



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022.1
 (Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Patrick de Oliveira Almeida	Nº SIAPE 1652702
---	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)

1.1.2 Atividades de preparação e apoio ao efetivo trabalho em sala de aula

	Atividade	Horas semanais	Subtotal (x2)
	Reunião de Colegiado	2	2

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
Licença Capacitação o			24h	24h

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível	Tipo	Situação	Nome do orientando e do programa	Horas	Subtotal
--------------	-------------	-----------------	---	--------------	-----------------

*	**	***		semanais	

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo	Situação	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal
*	**			

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
*				

*CD - coordenador; CL - colaborador

8. 2 Cursos de pesquisa ministrados (2.4 segundo a resolução 0308676 SEI/UNILAB)

Tipo	Função	Título	Horas semanais	Subtotal
*				
Evento Local	Palestrante	"Linguagem, literatura e transmissão em Walter Benjamin"	4h	1h

9. Organização de eventos de pesquisa (2.5 segundo a resolução 0308676 SEI/UNILAB)

Tipo *	Função	Título	Horas semanais	Subtotal
Event o Local	Coordenação	"Linguagem, literatura e transmissão em Walter Benjamin"	4h	1h

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	28	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 13/02/2023



Assinatura do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas).

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas).

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Francisca Rosália Silva Menezes
5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
6. Gisele Soares Gallicchio
7. James Ferreira Moura Junior
8. Jo A-mi
9. Jon Anderson Machado Cavalcante
10. Leandro de Proença Lopes
11. Luís Carlos Silva de Sousa
12. Patrick de Oliveira Almeida
13. Ruben Maciel Franklin
14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (10 vagas).

1. Eduardo Gomes Machado
2. Jacqueline da Silva Costa
3. Joana D'Arc de Sousa Lima
4. Joanice Santos Conceição
5. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

6. Natalia Cabanillas
7. Ricardo Ossagô de Carvalho
8. Roberto Kennedy Gomes Franco
9. Rosângela Ribeiro da Silva
10. Segone Ndangalila Cossa

Representação discente (3 vagas)

1. Ana Raquel Silva Reginaldo
2. Sandra Dam Adelino Biifa
3. Whallison Rodrigues Gomes

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372981** e o código CRC **E96B80EE**.

Referência: Processo nº 23282.015691/2021-65



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 01/2023

No dia dezanove de janeiro do ano dois mil e vinte três (19/01/2023), às dez horas e vinte minutos (10h20), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (meet.google.com/rin-eurh-ibu), a primeira (01/2023) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com doze (12) docentes presentes, sendo uma (1) docente de férias, quatro (4) docentes em afastamento, duas (2) faltas justificadas e seis (6) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Antônio Vieira da Silva Filho; Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior, Profa. Carolina Maria Costa Bernardo, Profa. Francisca Rosália Silva Meneses, Profa. Jacqueline da Silva Costa; Prof. James Ferreira Moura Junior, Profa. Joalice Santos Conceição; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante, Prof. Leandro de Proença Lopes, Prof. Patrick de Oliveira Almeida, Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco e Prof. Sálvio Fernandes de Melo. Não houve representação discente presente na reunião. Foram aprovados os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação do Relatório de Adequação Bibliográfica elaborado pelo NDE e do PPC do curso; 2) Apreciação e Aprovação dos RIT's e PIT's; 3) Caso de reingresso de discente negado pela PROGRAD (Processo Sei Nº 23282.019216/2022-49); 4) Solicitação de licença para pós-doutoramento do Prof. Antônio Vieira da Silva Filho (23282.019350/2022-40); 5) Composição do NDE; 6) Informes. Deliberações: 1) O Prof. Leandro informou que as alterações no PPC do curso e o Relatório de Adequação Bibliográfica elaborado pelo NDE foram disponibilizados com antecedência para leitura dos membros do colegiado. Explicou ainda que há outras alterações no PPC que já foram aprovadas pelo colegiado anteriormente, e que, portanto, não serão objeto de debate neste momento. Por fim, pontuou que esta revisão atende ao parecer da CPAC referente à alterações e correções pontuais, e que o NDE continuará se debruçando sobre questões de maior profundidade, algumas delas apontadas no relatório, inclusive, e que a previsão para finalização desse trabalho mais robusto de revisão do PPC está previsto para o fim do próximo semestre. Após essas explicações, o colegiado aprovou o referido Relatório com as alterações propostas no PPC, havendo apenas uma abstenção, da Prof. Carolina. 2) O Prof. Adolfo sugeriu que a metodologia de apresentação e análise desses documentos possa ser revista, de maneira a ganhar mais objetividade e evitasse os erros que vêm ocorrendo. A Profa. Jacqueline também chamou a atenção para a necessidade de rever a pontuação para orientações acadêmicas e a metodologia para preenchimento do planejamento, que pressupõe a possibilidade de realização diferente do que foi planejado. O Prof. Vieira também apontou para as dificuldades de não conseguir atender não trabalhar mais que as horas devidas, e que não pretende registrar menos horas do que efetivamente trabalha. O Prof. Sálvio lembrou que já houve uma proposta de alteração da metodologia de trabalho da CART do IH que vem ao encontro de algumas demandas. Na sequência, os Pit's e os Rit's das e dos docentes referentes ao período de 2021.1 e 2021.2 foram aprovados pelo Colegiado. 3) O Prof. Leandro apresentou o caso da discente que teve solicitação de reingresso negada pela PROGRAD, considerando que ela não faz jus ao reingresso. Sobre o caso, apresentou as seguintes considerações: no próprio parecer da SRCA é ressaltado que a universidade não dispõe de uma regulamentação específica sobre o procedimento de reingresso; o direito à educação, e conseqüentemente o direito da discente à vaga, é um direito social garantido pela constituição; a universidade têm responsabilidade pública por meio do cumprimento de sua missão de proporcionar formação profissional, científica e cidadã de pessoas que dão retorno à sociedade ao exercer a formação que receberam; não há conhecimento de caso de discente que não tenha logrado êxito ao reivindicar seu direito à vaga a qual tenha "perdido" em quaisquer instâncias institucionais ou jurídicas, quando necessário; mesmo na Unilab, inclusive, a prática sempre tivera sido de aprovar as solicitações de reingresso anteriormente solicitadas; é do interesse da universidade a garantia da permanência de todas as pessoas que a ela tiverem tido acesso; a quantidade de discentes matriculados incide sobre os

instrumentos de avaliação institucionais e sobre o próprio orçamento da universidade; após essas considerações, o Prof. Leandro consultou o colegiado sobre a iniciativa da coordenação de responder à Prograd, com essas considerações postas, solicitando reavaliação do caso e emitindo o parecer favorável ao reingresso da discente. A proposta foi aprovada por unanimidade. 4) o Prof. Leandro lembrou ao colegiado que existe um planejamento de saídas para licença de pós-doutoramento já aprovado. Na sequência, o Prof. Vieira apresentou seu projeto de pesquisa, e saiu da sala para que os membros do colegiado se sentissem mais à vontade para debaterem e votarem o tema. O colegiado aprovou por unanimidade a solicitação de licença para pós-doutorado do professor. 5) o Prof. Leandro explicou que o Prof. Sálvio havia demonstrado interesse em participar do NDE há alguns meses, mas que não esteve presente na reunião que redefiniu a composição do colegiado e acabou ficando de fora deste processo. Todavia, tem se disponibilizado e contribuído com o NDE desde então, mesmo não compondo oficialmente aquele colegiado. O atual regimento define o número de sete (7) docentes para composição do NDE. O Prof. Adolfo sugeriu que a redação do texto poderia ter uma alteração para composição mínima de sete (7) docentes, de forma que o NDE possa receber mais contribuições de docentes interessados em colaborar com seu trabalho. Ficou estabelecido que esse tema será votado na próxima reunião, e que até lá, a participação do Prof. Sálvio continuará acontecendo da forma como já vem ocorrendo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos (11h40). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 20/01/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/01/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611705** e o código CRC **809B06F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 568, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013151/2022-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, Siape: 1652702, no período de **19/09/2022 a 17/12/2022**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/09/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532439** e o código CRC **130F8B45**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Grupo de Pesquisa Filosofia da Cultura (UFCA/CNPq)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que o Pesquisador **Patrick de Oliveira Almeida**, Professor Doutor do Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, participou das atividades do Grupo de Pesquisa “Filosofia da Cultura”, coordenado por mim, vinculado ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), cumprindo a carga horária semanal de atividades de 24 h semanal, totalizando 264 h no período integral da capacitação, nas modalidades de encontros de grupo, encontros de supervisão e estudos individuais, durante os três meses do período da Licença para Capacitação, de 19/09/2022 a 17/12/2022. As atividades foram desenvolvidas juntamente aos membros do Grupo de Pesquisa supracitado e supervisionadas por mim, seguindo uma metodologia de exposição colaborativa de textos.

Juazeiro do Norte, 14 de Janeiro de 2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Ivânio Lopes de Azevedo Júnior'.

Prof. Dr. Ivânio Lopes de Azevedo Júnior - SIAPE 1651301
Coordenador do Grupo de Pesquisa Filosofia da Cultura

CERTIFICADO

Certificamos que **Patrick de Oliveira Almeida** atuou na coordenação do **Ciclo Temático de Pesquisa "Linguagem, literatura e transmissão em Walter Benjamin"**, realizado nos dias 16 de dezembro de 2022, 23 de dezembro de 2022, 06 de janeiro de 2023, 13 de janeiro de 2023, 20 de janeiro de 2023 e 27 de janeiro de 2023, perfazendo uma carga horária total de 24 horas e que integra as ações desenvolvidas pelo grupo de pesquisa Teoria Crítica e Psicanálise (TEP), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).



Leno Pinheiro
Coordenador de Pesquisa



Adolfo Pereira de Souza Júnior
Coordenador do evento



CERTIFICADO

Certificamos que **Patrick de Oliveira Almeida** atuou como palestrante do **Ciclo Temático de Pesquisa "Linguagem, literatura e transmissão em Walter Benjamin"**, realizado nos dias 16 de dezembro de 2022, 23 de dezembro de 2022, 06 de janeiro de 2023, 13 de janeiro de 2023, 20 de janeiro de 2023 e 27 de janeiro de 2023, perfazendo uma carga horária total de 24 horas e que integra as ações desenvolvidas pelo grupo de pesquisa Teoria Crítica e Psicanálise (TEP), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).



Leno Pinheiro
Coordenador de Pesquisa



Adolfo Pereira de Souza Júnior
Coordenador do evento

